



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDÊNCIA: Vereador RODRIGO RODRIGUES

SECRETARIA: Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL

APROVADO
Bot. 29/11/2021
PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas e cinquenta e quatro minutos, foi realizada a 18ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Vereadores presentes: Abelardo, Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença da maioria dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão. Em seguida, o vereador Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo) registrou presença. Ato contínuo o presidente submeteu em apreciação os seguintes projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 7.935.551,00. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei nº 89/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato de concessão onerosa celebrado com a empresa Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda, sobre a gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos. Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Rose Ielo (aparteada pelo vereador Lelo Pagani), Abelardo (aparteado pelo vereador Cula), Palhinha (aparteado pelo vereador Cula) e Sargento Laudo. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou seu voto, que segue: *“Considerando que o Projeto de Lei nº 89/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato de concessão onerosa celebrado com a empresa Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda., sobre a gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos, consta na pauta da presente sessão extraordinária; Justifico voto contra por considerar muito tempo, uma prorrogação de 10 anos, bem como pela falta de transparência pública quanto à gestão financeira arrecadada nos parquímetros e os devidos repasse a prefeitura de Botucatu realizado nos primeiros 10 anos do vigente contrato, além da possibilidade do próprio poder público assumir referidos serviços com maior vantagem aos munícipes botucatuenses, inclusive em função das reclamações dos munícipes pelos serviços prestados”*. Pela ordem, o vereador Abelardo justificou seu voto. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



pela maioria dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Rodrigues e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Maria Gabriel.